



**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

CNPJ: 03.658.820/0029-64

FUNDADO EM 18/07/1990

Gestão Ângela Santana (2024-2026)

Salvador, 24 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 002/2025/SEÇÃO SINDICAL IFBA/CMS

À Magnífica Reitora
Sra. Profª Luzia Matos Mota
Instituto Federal da Bahia – IFBA

C/c Diretorias Gerais dos Campi

Assunto: Paralisação da categoria dias 11 e 12 de março de 2025

Magnífica Reitora,

A SEÇÃO SINDICAL IFBA/CMS, entidade sindical representativa dos servidores do EBTT deste Instituto Federal e Colégio Militar do Salvador, inscrito no CNPJ sob o nº 03.658.820/0029-64, com sede na Rua Aristides Ático, 56 – Barbalho, Salvador - Ba, vem comunicar Vossa Magnificência que, na instância competente do Sinasefe Nacional e com o objetivo de cobrar o cumprimento dos acordos da greve de 2024 e a aprovação urgente da Lei Orçamentária Anual (LOA), a 200ª PLENA do SINASEFE, realizada dias 14, 15 e 16/02/2025 e Assembleia Geral Estadual da Seção IFBA/CMS, realizada dia 21/02/2025, aprovaram a Jornada de Lutas entre os dias 10 e 12 de março, com paralisação nacional de 48 horas nos dias 11 e 12 de março.

O direito de paralisação é assegurado, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender, não havendo outra alternativa diante da ausência de respostas e não atendimento das reivindicações.

Nessa conjuntura, a presente comunicação visa o cumprimento dos requisitos formais que regem o movimento paredista, na forma da Lei.

Atenciosamente,

TERESA DE SOUZA BAHIA
Coordenadora Geral do SINASEFE IFBA/CMS

Rua Aristides Ático, nº 56 – Barbalho Salvador-Ba CEP.: 40.301-220
FONE: (71) 32437414 / 32413925 E-MAIL: sinasefeifba@sinasefeifbacms.org.br
WWW.SINASEFEIFBACMS.ORG.BR